

LIVRO DE ATAS NÚMERO 27 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
LEITURA DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DO DIA 19 DE
NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: Sr. Vanderlei Lopes da Silva
1º SECRETÁRIA: Sr.ª. Filomena Aparecida Janine
2º SECRETÁRIA: Sr.ª. Roseli Jesus do Amaral Leme

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: Adão Moacir Ferreira, Anderson Luiz Cenciani, Daniel Marciano Basílio, Isaac Ferreira Gomes, Filomena Aparecida Janine, José Luiz Leonardi, Natal Aparecido de Lima, Roseli Jesus do Amaral Leme e Vanderlei Lopes da Silva; havendo quórum regimental o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da presente sessão, em ato contínuo o segunda secretária fez a leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária do 12 dia de novembro de 2024; colocada em discussão, não houve quem se manifestasse, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.

Em sequência a primeira secretária iniciou a leitura do material do **EXPEDIENTE**: A primeira secretaria solicitou a dispensa da leitura do Projeto da Lei complementar número 6 e dos projetos de lei ordinárias números 47, 48 e 49 de 2024, efetuando a leitura do ofício de apresentação, uma vez que os projetos se encontram no site da Câmara Municipal de Pedra Bela. A solicitação foi colocada em discussão não havendo quem se manifestasse, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade dos votos.

- **Projeto de Lei Complementar nº 6 de 08 de novembro de 2024,** "Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Pedra Bela (PGM de Pedra Bela)".
- **Projeto de Lei nº 47 de 08 de novembro de 2024,** altera a redação do artigo 17 da Lei nº 738/2021 que "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pedra Bela e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº 48 de 12 de novembro de 2024,** "Autoriza a conceder no exercício de 2025, subvenção social a entidade Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, CNPJ/MF nº. 00.668.684/0001-02, e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº 49 de 14 de novembro de 2024,** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

Foi feita a leitura de todos os projetos e encaminhados as comissões permanentes.

- **Requerimento número: 36 de 2024.** Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador José Luiz Leonardi, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos votos.

- **Indicações número: 207 e 208 de 2024.**
Foi feita a leitura e encaminhadas ao executivo.

Em continuação à sessão, o Presidente abriu a palavra para os vereadores presentes, fazendo uso da palavra os vereadores: Filomena Aparecida Janine. O presidente fez requisição para o intervalo regimental simbólico, colocado em discussão, não houve quem quisesse discutir, posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes.

INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: A segunda secretária efetuou a chamada dos Senhores Vereadores: **VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: Adão Moacir Ferreira, Anderson Luiz Cenciani, Daniel Marciano Basílio, Isaac Ferreira Gomes, Filomena Aparecida Janine, José Luiz Leonardi, Natal Aparecido de Lima, Roseli Jesus do Amaral Leme e Vanderlei Lopes da Silva;** havendo quórum o senhor Presidente Vanderlei Lopes da Silva, reabriu os trabalhos da presente sessão.

Ordem do Dia: Sem matéria para deliberação na ordem dia, o presidente abriu a palavra para os vereadores presentes fazerem suas ponderações, fazendo uso da palavra a vereadora Filomena Aparecida Janine, o presidente declarou encerrada a presente sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Pedra Bela no Youtube: www.youtube.com/@camaramunicipaldepedrabela4749. Cujo o título do vídeo é: 35ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024. NADA MAIS. Para constar, eu (Welinton Ferreira de Miranda,
Técnico Administrativo, lavrei a presente Ata e a subscrevo). ==

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"
Pedra Bela, em 19 de novembro de 2.024

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
- Presidente -

Ver. Filomena Aparecida Janine Ver. Roseli Jesus do Amaral Leme
-1ª Secretaria- - 2ª Secretaria -